



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

24.10.2014

PARECER nº 217/2014

Processo nº 216/2014

AS 16:46 Horas

Ass.: [Assinatura]

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 121/2014, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que **AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 90.000,00.**

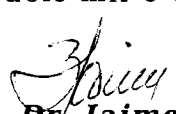
O presente Projeto de Lei, visa autorizar o Município a abrir um crédito especial no valor de **R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)**, na unidade orçamentária da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, na Conta Projeto/Atividade 1308 - Disponibilização de Espaços Públicos, na Categoria 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente, em virtude da necessidade de aquisição de equipamentos/aparelhos para academias ao ar livre, que serão instaladas no Município, conforme previsto no Anexo I, do Edital do Pregão nº 107/2014, Processo Administrativo nº 8.598/2014.

O Artigo 2º do Projeto de Lei em análise, determina que servirá de recurso para cobertura do crédito especial de que trata o Artigo 1º, o *superávit* financeiro vinculado na fonte de recurso nominada.

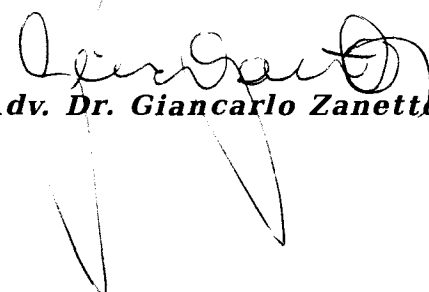
Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, o presente Projeto de Lei, que **AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 90.000,00**, apresenta condições regulares de tramitação e votação.

s. m. j., é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.


Adv. Dr. Jaime Zandonai

OAB/RS 38.659


Adv. Dr. Giancarlo Zanette

OAB/RS 28.878